



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

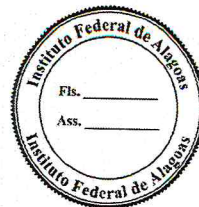


**PROCESSO EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.015509/2015-61
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.012760/2014-92
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2015
UASG Nº 158147**

PUBLICADO DOU
nº 214, de 08 / 11 / 2017
Pág. 49, Seção 003

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº
36/2015/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E A
EMPRESA TIGRE – VIGILANCIA
PATRIMONIAL DE ALAGOAS – LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035.660, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor **Sr. Sérgio Teixeira Costa**, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicada no DOU de 23 de abril de 2015, portador(a) da carteira de identidade nº 300.506 - expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 140.341.074-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TIGRE – VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº **01.771.692/0001-34**, sediada na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 19, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57017-225, neste ato representado por suas representantes legais **Sra. Vera Lúcia Siqueira Vilela**, portadora da carteira de identidade nº 380.006 – expedida pela SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 348.322.624-91 e a **Sra. Edleuza Cavalcanti**, portadora da carteira de identidade nº 265.772 – expedida pela SSP/AL, e inscrita no CPF sob o nº 129.325.234-49, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.015509/2015-61** e **Processo Administrativo Licitatório nº 23041.012760/2014-92 Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2015**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 19, inciso XXI e art. 33 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação do prazo de vigência contratual, supressão de 1(um) posto diurno e a correção de valor anual do último apostilamento** do Contrato nº 36/2015/Reitoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 36/2015/Reitoria pelo prazo de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **29/10/2017 a 29/10/2018**.

2.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO DO OBJETO

3.1. Registra-se, através deste instrumento, a **supressão de 01 (um) posto de vigilância armada diurno** do Contrato nº 36/2015/Reitoria.

3.2. O valor da supressão do objeto, referente ao posto de vigilância armada diurno, durante a nova vigência contratual, é **R\$ 97.340,88 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, equivalente a, aproximadamente, **17,75%** (dezessete vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que é de R\$ 664.671,24 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), passando o valor total a ser de **R\$ 548.209,32 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Posto Diurno / Noturno	Qtde. de postos contratados	Valor Unitário Mensal (R\$)	Qtde. de postos a suprimir	Valor a suprimir (mensal)	Valor a suprimir (anual)
Diurno	03	8.111,74	01	8.111,74	97.340,88
TOTAL				8.111,74	97.340,88

3.3. A supressão do posto diurno teve início a partir de 01 de julho de 2017, conforme registro em ata de reunião com a contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Após a supressão, o valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 36/2015/Reitoria, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 548.209,32 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, correspondente ao valor mensal de R\$ 45.684,11 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), conforme discriminação da planilha abaixo:

Posto Diurno / Noturno	Nº de postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Diurno	2	R\$ 8111,74	R\$ 16.223,48	R\$ 194.681,76
Noturno	3	R\$ 9820,21	R\$ 29.460,63	R\$ 353.527,56
TOTAL			R\$ 45.684,11	R\$ 548.209,32



5. CLÁUSULA QUINTA – CORREÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS ANTERIORES

5.1 . Registra-se, através deste, a correção de instrumentos contratuais anteriores, conforme descrito a seguir:

5.2 . **Segundo Termo de Apostilamento:** corrige-se o valor registrado como reajuste do Contrato de R\$44.752,08 para **R\$36.861,12**, correspondente ao impacto financeiro resultante da repactuação de preços oriunda da CCT/2017. O equívoco no registro foi ocasionado por ter sido multiplicado o valor mensal do impacto financeiro de R\$ 3.729,34 por 12(doze) meses, quando sua incidência foi sobre **apenas 7 meses e 29 dias**, compreendendo o período de 01/03/2017 a 29/10/2017, enquanto o impacto dos meses de janeiro e fevereiro foi de R\$ 3.575,36. O valor do Contrato de R\$619.919,28, somado ao impacto da repactuação, passou a ser de **R\$656.780,40** na época.

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, e art. 65, I, “b”, ambos da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108456, Fonte de recurso 0112915408, Elemento de despesa 339037, Nota de Empenho 2017NE801035, no exercício financeiro de 2017.

7.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9. CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.



10.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

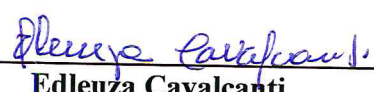
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2017.


Carlos Guedes de Lacerda
Reitor Substituto em Exercício

Sérgio Teixeira Costa
Representante da Contratante

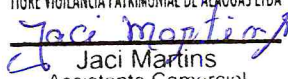

Vera Lúcia Siqueira Vilela
Representante da Contratada


Edleuza Cavalcanti
Representante da Contratada

Testemunhas:

TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA

Nome:


Jaci Martins
Assistente Comercial

CPF: 925.589.844-20

Nome:

Dolores Anderson Costa de Mendonça

CPF: 048.409.714-06

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 138.078 - Aquisição de fralda descartável adulto T.G. Contratada: Medi House Ind e Com de produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda - R\$ 34.108,80. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 01/11/17 - Ratificação: 07/11/17. Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 138.118 - Aquisição de dieta líquida e complemento nutricional. Contratada: Licimed Dist de Med Correlatos e Prod Med e Hospitalares - R\$ 20.800,00; Prodiel Nutrição Clínica Ltda - R\$ 20.640,00; RCC Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - R\$ 14.124,00. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 01/11/17 - Ratificação: 07/11/17. Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 138.240 - Aquisição de fibra vegetal purificada 3,6G env c/sg. Contratada: Genésio A. Mendes & Cia.Ltda - R\$ 2.967,00. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 01/11/17 - Ratificação: 07/11/17. Autoridade Ratificadora: Simone Dalla Pozza Mahmud

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 137.961 - Software p/ ajuste de parâmetro de combustão do queimador. Contratada: Impermith Importação e Indústria Ltda. Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93. Autorização: 03/11/17 - Ratificação: 06/11/17. Autoridade Ratificadora: Prof Nádine Oliveira Clausell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: 14725. Contratada: Sul Americana Tecnologia e Informática Ltda. Data da Assinatura: 08/10/2017. Data da Publicação no DOU: 08/11/2017. Nº do Processo: 130.602. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14725, por mais um período de 12(dozes) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 16/2017. Nº Processo: 23119000130201777. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado: ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA - LTDA. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato firmado entre as partes em 16/08/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Dec nº 8.540/2015. Data de Rescisão: 17/08/2017.

(SICON - 07/11/2017) 152004-00001-2017NE800143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 152004

Número do Contrato: 17/2017. Nº Processo: 23119000223201700. DISPENSA Nº 65/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 03539770000103. Contratado: MRO SERVICOS EIRELI - Objeto: Supressão de 7 (sete) postos de trabalho no Contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no IBC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/07/2017 a 23/12/2017. Valor Total: R\$836.144,34. Fonte: 112000000 - 2017NE800302. Data de Assinatura: 19/07/2017.

(SICON - 07/11/2017) 152004-00001-2017NE800143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 152004

Número do Contrato: 25/2016. Nº Processo: 23119000135201619. INEXIBILIDADE Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Retificar o período de vigência na Cláusula Nona do Contrato original e prorrogar a vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/10/2017 a 10/10/2018. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800400. Data de Assinatura: 10/10/2017.

(SICON - 07/11/2017) 152004-00001-2017NE800143

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 23244.006995/2017-10. Pregão: 12/2017. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de Agente de Portaria/recepção, sendo 1 Posto com 2 (dois) Funcionários em turno de 12x36 horas, com fornecimento de mão de obra, conforme Edital e Anexos. Ata de Registro de Preços nº PE 12/2017, validade: 12 meses, com início de vigência em 19/10/2017 e término em 18/10/2018. Data da Assinatura: 19/10/2017. Fornecedores: Ata de Registro de Preço nº 55/2017. AG4 SERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME (CNPJ: 03.171.959/0001-88), Item 03, valor R\$ 5.990,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 143.760,00. Ata de Registro de Preço nº 57/2017. CONSTRUTOS CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME (CNPJ: 13.212.587/0001-44), item 02, valor unitário R\$ 5.512,08; Item 04, valor unitário R\$ 5.512,08; Item 05, valor unitário R\$ 5.512,08. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 330.724,80. Ata de Registro de Preço nº 56/2017. E. J. RODRIGUES EMPREENDI-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017110800049

MENTOS - EIRELI - ME (CNPJ: 13.993.675/0001-20), item 01, valor unitário R\$ 5.100,00; Item 06, valor unitário R\$ 5.100,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 612.000,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.086.484,80.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2017 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041026093201778. DISPENSA Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12449880000167. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENV -DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e organização do Exame de Seleção 2018.1, incluindo cadastramento, seleção, disponibilização, treinamento e contratação de pessoal de apoio para aplicação das provas nos quinze municípios em que o IFAL tem campi somado à cidade de São Luís do Quitunde, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos. Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º da Lei nº 8.958/94. Vigência: 01/11/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 250026402 - 2017NE801139. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 07/11/2017) 158147-26402-2017NE800074

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2017 - UASG 158147

Nº Processo: 23041039511. Objeto: Contratação dos serviços do INSTITUTO PAPA para oferecimento do Curso In Company: "Família, Diversidade e Contextos culturais" a 25 (vinte e cinco) servidores do IFAL (limite máximo), a ser realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2017, na Reitoria do IFAL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar mediante a capacitação dos servidores. Declaração de Inexigibilidade em 31/10/2017. HEVERTON LIMA DE ANDRADE. Chefe do Departamento de Compras. Ratificação em 06/11/2017. CARLOS GUEDES DE LACERDA. Reitor do Ifal - Substituto. Valor Global: R\$ 11.220,00. CNPJ CONTRATADA: 03.449.392/0001-69 INSTITUTO PAPA.

(SIDEIC - 07/11/2017) 158147-26402-2017NE800074

2. DAS FUNÇÕES, ÁREAS DE ATUAÇÕES, QUANTITATIVOS DE VAGAS E REQUISITOS:

2.1. A função, as áreas de atuação, o quantitativo de vagas e requisitos ficarão estabelecidos conforme o seguinte quadro:

Função	Área de Atuação	Requisitos	Vagas	Cadastro de Reserva
Apoio Financeiro	Todos os Cursos	Certificação em curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, em Ciências Contábeis ou Administração ou Gestão Financeira. Comprovação de ser servidor efetivo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.	1	2

3. DAS ATRIBUIÇÕES:**3.1. DO APOIO FINANCEIRO**

- acompanhar a execução orçamentária do Programa;
- elaborar as planilhas financeiras relativas à execução do Programa;

- confeccionar relatórios financeiros;
- acompanhar e alimentar os Sistemas Financeiros Públicos;

- realizar a prestação de contas e elaboração dos processos de pagamento;
- realizar demais atividades relativas à administração financeira do Programa e-Tec Brasil no IFAL;

- levantar as demandas de materiais de consumo e serviços a serem adquiridos e contratados;
- auxiliar no processo de compras, realizando orçamentos e elaborando planilhas de compras;

- cumprir carga horária semanal de 20 horas semanais na DIREAD, com a frequência controlada pela Gestão da EaD;
- elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas para ser entregue à Coordenação Geral do e-Tec.

4. DAS INSCRIÇÕES**4.1. Período: 08 a 10/11/2017.****4.2. Tramitação da inscrição.**

- 4.2.1. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, através do endereço eletrônico ead2.ifal.edu.br/selecao.
- 4.2.2. O IFAL não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico.

- 4.2.3. O IFAL não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails.
- 4.2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.

- 4.2.5. Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma deste Edital.
- 4.2.6. O formulário eletrônico estará disponível das 00h00 do dia 08/11/2017 até às 23h59min. do dia 10/11/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158147

Número do Contrato: 36/2015. Nº Processo: 23041015509201561. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01771692000134. Contratado: TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE-ALAGOAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, supressão de 1(um) posto diurno e a correção de valor anual do último apostilamento. Fundamento Legal: Art. 57, II, e art. 65, I, "b", ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/10/2017 a 29/10/2018. Valor Total: R\$548.209,32. Fonte: 112000000 - 2017NE801035. Data de Assinatura: 27/10/2017.

(SICON - 07/11/2017) 158147-26402-2017NE800074

EDITAL Nº 70, DE 7 DE NOVEMBRO 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno de bolsistas para atuar como: Apoio Financeiro para os cursos técnicos subsequentes a distância da Escola Técnica Aberta do Brasil - Rede e-Tec Brasil-ProfFuncionário/IFAL - Bolsa Formação, ofertados pelo INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS no Polo Maceió, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis. Em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil Bolsa-Formação, a Portaria/MEC nº 1.817/2015, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e demais legislações em vigor.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção interna de candidatos a Coordenador de Polo, e Apoio Financeiro será regida por este edital e executada pela Pró-Reitoria de Ensino através da Diretoria de Educação a Distância (DIREAD) do Instituto Federal de Alagoas para atuação nos cursos da Escola Técnica Aberta do Brasil - Rede e-Tec Brasil-ProfFuncionário/IFAL - Bolsa Formação.

1.2. Os cursos da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil - Rede e-Tec Brasil-ProfFuncionário/IFAL - Bolsa Formação, objeto deste Edital, são ofertados semi-presencialmente, no polo de apoio presencial, com aulas presenciais nos finais de semana, regidas por um professor formador.

1.3. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital somente os candidatos, que comprovarem ser servidores efetivos do IFAL, portadores de diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais exigências deste edital.

4.2.7. O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido pelo candidato até a data limite especificada neste Edital, devendo ser impresso ao final da inscrição, pois servirá de comprovante ao atendimento desse requisito.

4.2.8. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

4.2.9 - Os candidatos à Equipe de Gestão podem se inscrever, também, no Edital para Professores Formadores e Professores Mediadores, considerando que em caso de aprovações simultâneas, o candidato será solicitado a fazer uma única opção de atuação.

4.2.10. Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados, nesta ordem:

4.2.10.1 Para Apoio Financeiro

a) diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC em Ciências Contábeis, ou Administração ou Gestão Financeira na forma da legislação em vigor (obrigatório);

b) Currículo Lattes atualizado (se houver);

c) comprovação do tempo de experiência Profissional em Setor Financeiro de instituições de EaD (se houver);

d) comprovação de capacitação e/ou cursos a partir de 40 horas (máximo de 5 títulos) na área do curso e/ou unidade curricular específica (se houver);

e) diploma de pós-graduação, na área de atuação ou em áreas afins ou em Educação devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (se houver);

f) comprovação de servidor efetivo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

g) Certificado de Formação em EaD emitido pela DIREAD/IFAL (se houver)

4.2.10.2. Os documentos solicitados no item 4.2.10.1 deste Edital deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em um único arquivo, em formato PDF, respeitando o limite de 10MB.

4.2.10.3. A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes no item 4.2.10.1 será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

4.2.10.4. Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior será aceita cópia da Carteira de Trabalho, declaração, portaria ou termo de posse emitido pela instituição de ensino empregadora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.